

Documentação	
DOU 52 (232)	
28/11/2003	F. 23
04D 000 20	

PORTARIA Nº 1.122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o processo de regularização fundiária da Terra Indígena Kayabi, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 989, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2003, Seção 2, excluindo, por motivo de saúde, CLOVIS NUNES - Chefe do PIN Kayabi, do Grupo Técnico com a finalidade de proceder a atualização dos trabalhos de levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias implantadas por não-índios nos limites da Terra Indígena Kayabi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES